

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTOS VAHLIS

Rua Senador Dantas 117 sala 218 Centro Rio de Janeiro RJ
Cep 20031-911 Tel/Fax 2240-0687 e 2240-1289
CNPJ 29.102.761/0001-36

CIRCULAR-11/16

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2016.

Prezados senhores proprietários e locatários do Edifício Santos Vahlis.

O Governo do Estado, através do Decreto 35.671 de 09 de junho de 2004 que dispõe sobre a segurança contra incêndio e pânico nas edificações mistas, públicas, comerciais, industriais e escolares construídas anteriormente à vigência do decreto nº 897, de 21 de setembro de 1976, estabelece que deverão ser dotadas de rede de chuveiros automáticos do tipo "sprinkler", além de brigada de incêndio.

Em cumprimento às exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, este mês protocolamos a entrega de duas cópias do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico do prédio, divididas em Sistema de Proteção por Chuveiros Automáticos (Sprinkers) e Canalização Preventiva e Extintores, Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas - SPDA, Sinalização e Iluminação de Emergência.

Uma vez aprovado, daremos início à execução do Projeto. Até lá, estamos trabalhando no planejamento dos recursos necessários.

Atenciosamente,



Eros Pedrozo - Síndico



Arnaldo M. Lage - Administrador